

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 198

São Paulo

quinta-feira, 21 de outubro de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-9-82

No proc. ATL-1096-82, sobre admissão de pessoal: "Diante das razões apresentadas pela Assessoria Técnico-Legislativa, autorizo a admissão de 5 Serventes, remanescentes da seleção feita pela Casa Civil."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 20-10-82

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de CARMEN APPARECIDA SIMÕES FERREIRA, RG 3.554.218, Encarregada de Setor (Administração Geral), ex-terminada, padrão 8-A, da Secretaria

ria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 4a. Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de JULIO CESAR VELOSO, RG. 15.606.998, Servente, padrão 2-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-82:

Of. TRE-32.233-82

4a. - Capital

EDNA REGINA CANDIDO DA SILVA, RG 7.389.242, Escrivão, temporária, padrão 8-A;

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	—
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	10
Saúde	30
Obras e do Meio Ambiente	33
Transportes	34
Administração	34
Trabalho	44
Cultura	44
Indústria e Tecnologia	—
Esportes e Turismo	44
Interior	45
Negócios Metropolitanos	45
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	47

Of. TRE-32.234-82

184a. - Tupã

EDSON VIDRICH, RG 3.623.225, Escrivão, temporário, padrão 8-A;

282a. - São José dos Campos

MARIETA INFERIARI SIMÕES, RG 4.757.249, Escrivão, temporária, padrão 8-A, todos da Secretaria da Educação;

329a. - Diadema

RONALDO BERALDI, RG 12.135.306, Exator, temporário, padrão 4-A, da Secretaria da Fazenda;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LYGIA FAGUNDES TELLES, RG 7.370, Procurador de Autarquia, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-82.

CESSANDO,

diante das comunicações do T.R.E. de São Paulo, o afastamento dos abaixo mencionados, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir indicadas:

329a. - Diadema - a partir de 25-9-82

ANTONIO DE MELO, RG 1.990.247, Guarda de Presídio, ex-terminado, padrão 14-A, da Secretaria da Justiça;

4a. - Capital - a partir de 5-10-82

ORLANDO MASSA, RG 3.558.715, Secretário de Escola, efetivo, padrão 15-A, da Secretaria da Educação;

184a. - Tupã - a partir de 10-10-82

VALDIR ROENES FERNANDES, RG 4.114.859, Servente, padrão 2-A, da Secretaria da Fazenda;

252a. - Capital - a partir de 13-10-82

JOAQUIM FERNANDES PEREIRA, RG 1.164.268, Oficial de Administração, padrão 16-B, da Secretaria da Segurança Pública.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 21-4-82, em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de LUIZ OETINGER, RG 4.719.847, Operador de Máquinas Rodoviárias, Nível III, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Piedade, até 31-12-82.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

DECRETO DE 20-10-82

Nomeando,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARCIA CRISTINA CATHARINO TOGNETTI, RG 10.773.237, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, padrão 4-A, da E.V. 4, T-1, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 275-82, do SQC-I-QSEP, classificado no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, va go em decorrência da exoneração de Takeshi Ushikusa.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Portaria do Coordenador, de 19.10.82

Designando, nos termos dos arts. 80 e 82 da LC. nº 180/78, Enília Castejon Rodrigues, RG. 1.704.772, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 22-E-3-I, para no período de 15.10 a 29.10.1982 e em Jornada Completa de Trabalho, substituir Maria Ignez Garreta Menezes, RG. 2.413.309, Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSEP, padrão 14-C-4-I, no Grupo de Pesquisa de Desenvolvimento Orçamentário, durante o seu impedimento por motivo de licença-prêmio.

E tudo começou com um brasileiro

A Força Aérea Brasileira é o instrumento militar do Poder Aeroespacial da Nação, cujo objetivo final é o completo controle e utilização do espaço aéreo brasileiro. Essa missão é realizada pela Aeronáutica com soberania, eficiência e segurança.

Força Aérea Brasileira.

Operações: Patrulha Marítima, Programa Especial, Busca e Salvamento, Defesa Aérea.